

Resposta Social
Semana

Centro de infância - Crianças até 1 ano

De 18 NOV a 22 NOV

D

	Lanche da manhã		Almoço		Lanche da tarde
Segunda-feira	Puré de fruta: _____	Sopa	Sopa de couve portuguesa / Sopa de couve portuguesa com peru cozido		Papas sem glúten ⁷ Papas com glúten de pera ^{1,7} / Papas de aveia com fruta ^{1,6} .
		Sobremesa	Puré de fruta: _____		
Terça-feira	Papas de iogurte natural com fruta ⁷ : _____	Sopa	Sopa de legumes / sopa de legumes com filete de pescada cozido ⁴		Papas sem glúten ⁷ Papas com glúten ^{1,7}
		Sobremesa	Puré de fruta: _____		
Quarta-feira	Papas sem glúten ⁷ Papas com glúten de pera ^{1,7} / Papas de aveia com fruta ^{1,6,8,11}	Sopa	Sopa de couve branca / sopa de couve branca com frango cozido		Papa de iogurte natural com fruta ^{1,3,6,7,8,12}
		Sobremesa	Puré de fruta: _____		
Quinta-feira	Puré de fruta: _____	Sopa	Creme de cenoura / creme de cenoura com abrótea cozida ⁴		Papas sem glúten ⁷ Papas com glúten de pera ^{1,7} / Papas de aveia com fruta ^{1,6,8,11}
		Sobremesa	Puré de fruta: _____		
Sexta-feira	Papas sem glúten ⁷ Papas com glúten ^{1,7}	Sopa	Sopa de repolho / sopa de repolho com coelho cozido		Papa de iogurte natural com fruta ^{1,3,6,7,8,12}
		Sobremesa	Puré de fruta: _____		

A/O Nutricionista



Notas:

Todos os pratos estão sujeitos a alterações; todos os pratos são acompanhados com legumes ou saladas da época e fruta (banana, maçã ou pera).

O lanche da manhã é fornecido quando aplicável.

A introdução de alimentos é feita de forma gradual e sempre com indicação dos/as Pediatras e/ou pai/mãe.

- Entre o 4º e o 6º mês a refeição é composta por sopa de legumes (batata, cebola, cenoura ou abóbora e introdução gradual de outros legumes), sem sal.
- Entre o 6º e o 8º mês a refeição é composta por sopa de legumes e puré de fruta.
- Entre o 8º e o 12º mês a refeição é composta por sopa de legumes, com adição de carne ou peixe, e puré de fruta.
- A partir do 12º mês a refeição é composta por sopa, prato de dieta e puré de fruta ou fruta.

Alergénios:

De acordo com o regulamento (UE) nº 1169/2011, de 25 de outubro, a sua refeição poderá conter: cereais que contêm glúten¹, crustáceos², ovos³, peixes⁴, amendoins⁵, soja⁶, leite⁷, frutos de casca rija⁸, aipo⁹, mostarda¹⁰, sementes de sésamo¹¹, dióxido de enxofre e sulfitos¹², tremço¹³ e moluscos¹⁴

Qualquer dúvida ou indicação de alergia/intolerância alimentar, por favor informe a instituição.

